



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO N° 115/2014

**DONIAS FERREIA COSTA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal colocar placa proibindo o uso de bicicletas e motos no calçadão da rodovia Alexandre Buaiz, saída para São Mateus.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se que tendo em vista o belo investimento realizado nas margens da rodovia, onde tem bastante uso, porém os praticantes de caminhada estão disputando o espaço com pedestres e motoqueiros. Assim, indicamos ao setor competente que coloque placas que indicam a proibição de bicicletas e motos, a fim de proporcionar melhor segurança aos pedestres.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.

**DONIAS FERREIA COSTA**  
Vereador